EMENDA IMPOSITIVA N° 001 AO PROJETO DE LEI Nº 029/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

A Vereadora da Câmara Municipal de Capitólio, que a esta subscreve, nos termos do artigo 127, §4º da Lei Orgânica Municipal e art.167, §9° da Constituição Federal, apresentam a seguinte Emenda.

Art. 1º - Ficam acrescidos os seguintes montantes nas dotações orçamentárias elencadas abaixo:

Dotação	Ficha	DR	Finalidade	Detalhe	Valor
0212 23 695 0010 2145 449052	818	1.500.0000	Ação: 2145 - ESTRUTURACAO DE EQUIPAMENTOS E SERV. TURISTICOS	Aquisição e instalação de ponto instagramável na orla da praia artificial Domingos Gonçalves Machado	R$ 8.000,00
0217 23 695 0010 2383 335043	1022	1.500.0000	Ação: 2383 - CONCESSÃO SUBVENÇÃO A ASCATUR	Subvenção à ASCATUR	R$ 10.000,00
0217 13 392 00062156 335043	923	1.500.0000	Ação: 2156 - CONCESSAO DE SUBVENCAO A CAPITART	Conservação e adaptação de bens imóveis - Galpão CAT - CAPITART	R$ 5.000,00
0206 12 367 0003 2062 335043	424	1.500.1001	Ação: 2062 - CONCESSAO DE SUBVENCAO A APAE – CAPITOLIO	Subvenção APAE – Projeto Equoterapia	R$ 10.000,00
0211 08 244 0005 2124 335043	743	1.500.0000	Ação: 2124 - CONCESSÃO DE SUBVENCAO AO LAR SOCIEDADE S.V. PAULO	Subvenção custeio Lar de Idosos	R$ 10.000,00
0207 06 182 0005 2232 339030	492	1.500.0000	Ação: 2232 - MANUTENCAO ATIVIDADES DEFESA CIVIL	Compra de kits para brigada de combate à incêndios florestais – equipamentos de proteção individual	R$ 2.000,00
0206 12 122 0003 2242 449052	294	1.500.1001	Ação: 2242 - MANUTENCAO ATIV. SEC. EDUCACAO ESPORTE E LAZER	Aquisição e instalação de playground para praças do bairro Nossa Senhora de Fátima (poliesportivo)	R$ 10.896,87
0206 12 122 0003 2242 449052	294	1.500.1001	Ação: 2242 - MANUTENCAO ATIV. SEC. EDUCACAO ESPORTE E LAZER	Construção de praça de calistenia na praia artificial	R$ 10.000,00
0207 15 451 0009 1013 449051	497	1.500.0000	Ação: 1013 - EXTENSAO DE REDE ELETRICA MUNICIPAL	Melhorias e substituição da Iluminação da Praia Artifical Domingos Gonçalves Machado	R$ 10.000,00
0205 10 302 0004 2034 449052	182	1.500.1002	Ação: 2034 - MANUT. ATIVIDADE MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	Aquisição de ambulância UTI tipo D para projeto com Santa Casa de Capitólio	R$ 75.896,88

Art. 2º - Ficam modificadas as rubricas orçamentárias abaixo para fazer face às despesas decorrentes desta emenda impositiva:

Dotação	Ficha	DR	Detalhe	Valor Anulação	DE	PARA
0101 01 031 0001 4002 449052	006	1.500.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR LEGISLATIVO	R$ 151.793,75	R$ 1.420.443,75	R$ 1.268.650,00
TOTAL DO VALOR REMANEJADO						**R$ 151.793,75**

Art.3°. As modificações constantes da presente Emenda deverão ser objeto de adequação pelo Poder Executivo, na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e, no Plano Plurianual, o que desde já fica autorizado pelo Poder Legislativo Municipal.

LETÍCIA COSTA VALLORY
VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAPITÓLIO/MG

JUSTIFICATIVA

Apresento ao Plenário, para fins de deliberação, proposta de emenda ao Projeto de Lei nº. 029/2024 "Lei Orçamentária Anual", conforme nos autoriza o parágrafo 4º do Art. 127 da Lei Orgânica Municipal, de caráter impositivo.

Nos termos apresentados, a presente emenda ao orçamento respeita os percentuais previsto em lei, e ainda a obrigatoriedade de destinação de 50% (cinquenta por cento) dos recursos em ações ligadas à saúde (Art. 166, §9° da Constituição Federal), e que deve ser cumprida pelo Governo Municipal.

Durante estudo e análise do Projeto de Lei nº 029/2024 identifiquei que essas alterações atendem melhor ao interesse público.

A dotação escolhida para anulação foi previamente determinada pela Câmara em resolução aprovada.

Diante do exposto proponho as alterações acima descritas com o objetivo de atender ao interesse público de forma efetiva.

Capitólio, 29 de novembro de 2024.

LETÍCIA COSTA VALLORY
VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAPITÓLIO/MG